



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Patrimônio -SEPAT
Responsável:	José Alberto Soares Vidal Lázaro da Silva

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Trata-se de formação de registro de preços para eventual fornecimento de bebedouros industriais, capota automotiva em fibra de vidro e estribo lateral para caminhonete cabina dupla, marca/modelo Toyota Hilux, ano/modelo 2023/2024, CD, cor branca, objetivando suprir necessidades de unidades deste Regional, mormente nos exercícios financeiro de 2024/2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Bebedouros Industriais

- Os galões de plástico para água potável representam um grande problema ambiental, pois são fabricados a partir do petróleo, ou seja, de uma fonte não renovável, e que seu descarte acaba contaminando o meio ambiente, haja vista que seu destino final são os lixões ou aterros sanitários.
- Além da questão ambiental, a reutilização dos garrafões plásticos pode acarretar risco de contaminação bacteriana devido à manipulação humana que associada a sua umidade, possibilita a criação de ambiente propício para proliferação de bactérias, além de outros contaminantes químicos que o plástico libera durante seu tempo de utilização.
- A Agenda 2030 estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo que a ODS 14, que trata da vida na água, foca na conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos, demonstrou os danos causados a toda vida do planeta em função da utilização do plástico; justificando, todo e qualquer esforço necessário para sua eliminação ou redução de uso.
- A Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, estabeleceu diretrizes para a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Esse normativo dispõe acerca da gestão eficiente dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais, promovendo práticas de sustentabilidade. Em 3 de abril de 2024, a Resolução CNJ n. 550 alterou e reforçou essas diretrizes, especificamente intensificando a obrigação de eliminar ou reduzir significativamente a utilização de produtos e

embalagens plásticas em todas as unidades do Poder Judiciário, visando acelerar a implementação de práticas sustentáveis, minimizando o uso de plásticos e incentivando alternativas mais ecológicas.

- Ante o exposto, a aquisição e instalação dos bebedouros industriais e a consequente eliminação dos galões de água contribuirão para diminuição do uso de embalagens plásticas no âmbito deste Tribunal, de acordo com as diretrizes pertinentes à sustentabilidade estabelecidas para o Poder Judiciário.

3.2. Capota automotiva em fibra de vidro e estribo lateral

- Justifica-se a aquisição de capota fechada automotiva em fibra pela necessidade de transporte de materiais com maior segurança durante os diversos trajetos, principalmente entre a capital e o interior do estado, mitigando os riscos de furtos ou danos aos bens transportados, especialmente na quadra chuvosa, haja vista que se trata de ambiente hermeticamente fechado.
- Considerando que os veículos em questão são considerados mistos, pois transportam pessoas e carga, a instalação de estribos laterais facilitam o ingresso do passageiro, haja vista que uma das características desse tipo de transporte é a distância entre o solo e seu interior.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?

(X) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta:

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Item	Objeto	QTD	Justificativa	Estimativa de Preço
01	Bebedouros Industriais	30 unidades	Substituição gradual dos atuais bebedouros domésticos.	
02	Capota automotiva em fibra, para caminhonete cabina dupla, marca/modelo Toyota Hilux, ano/modelo 2023/2024 CD	2 unidades	Necessidade de transporte de materiais com maior segurança durante os diversos trajetos, principalmente entre a capital e o interior do estado. Com a capota fechada são mínimos os riscos de furtos ou danos aos bens transportados, especialmente na quadra chuvosa, haja vista que se trata de ambiente hermeticamente fechado.	
03	Estribo lateral para caminhonete cabina dupla, marca/modelo	4 pares	Veículos em questão são considerados mistos, transportam pessoas e carga, a	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

	Toyota Hilux, ano/modelo 2023/2024 CD		colocação de estribos laterais facilitam o ingresso do passageiro no interior destes, haja vista que uma das características desse tipo de transporte é a distância entre o solo e seu interior.	
Total estimado				

O valor estimado da contratação é de R\$132.132,75 (cento e trinta e dois mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), cujos valores comprovados por meio de pesquisa de preços serão juntados quando da elaboração do Termo de Referência, conforme o art. 9º da IN n. 04/2023/TRE-RO e art. 23 da lei 14.133/2021.

Os valores acima citados constam do planejamento orçamentário para o exercício financeiro de 2024/2025.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 03/11/2024.

Tratando-se de registro de preços: Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	novembro	3 bebedouros	Unid.
		2 capotas e 4 pares de estribo lateral	Unid./Par.
2025	-	bebedouros remanescentes de acordo com o cronograma de substituição (pendente)	Unid.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(X) Sim - Qual?

() Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos

Eleitorais

(x) Promoção da sustentabilidade

() Comunicação eficaz

() Transformação digital



- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- (x) Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- (x) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- (x) Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- (x) Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- (x) Otimizar o processo orçamentário
- (x) Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

preços: I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de

n. 04/2023.

- (X) Sim, de acordo com o art. 33, incisos I e II da Instrução Normativa TRE-RO
- () Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar: Haja vista a baixa complexidade da contratação e de ser do tipo ordinária da Seção de Patrimônio - SEPAT .

(x) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento [1271138](#) e [1283446](#).

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, indicado conforme evento [1283446](#).

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(x) Não;



() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL
Gestor Responsável da Unidade Demandante
(Chefe da Seção de Patrimônio-SEPAT)

LÁZARO DA SILVA
Técnico Judiciário
Seção de Patrimônio - SEPAT